



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Fone (043) 835-1233*

*Cx. Postal 11 - CEP 84200-000*

*Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 1430/99**

**SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a  
“FUNDAÇÃO DE COMBATE AO  
CÂNCER DE JAGUARIAÍVA”.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - É declarada de Utilidade Pública a “FUNDAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE JAGUARIAÍVA”, entidade que tem por finalidade prestar Assistência na prevenção do câncer; no planejamento familiar, com suporte medicamentoso, orteses, próteses e campanhas de orientação para pessoas ou comunidades comprovadamente carentes no Município de Jaguariaíva, sem fins lucrativos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 23 de dezembro de 1999.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**

Prefeito